

REGULAMENTO ESPECÍFICO



COPA VERÃO DE FUTSAL

DA FUNDAMENTAÇÃO

ART. 1º – Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem as competições da XVIII COPA VERÃO DE FUTSAL INFANTO-JUVENIL, VIII COPA VERÃO DE FUTSAL FEMININO a partir deste artigo, denominada Copa Verão – e obriga aos que com ele se relacionam.

ART. 2º – Para todos os fins, os participantes da Copa Verão deverão ser conhecedores deste regulamento, do regulamento geral dos eventos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da legislação esportiva aplicável e, igualmente, dos atos administrativos complementares, ficando sujeito a todas as suas disposições e às penalidades que deles possam emanar.

Parágrafo Único – Complementarão este Regulamento as normas específicas baixadas pela Coordenação Geral dos Jogos: Notas e Boletins Oficiais, além das disposições do regulamento geral dos eventos SEL.

ART. 3º – A Copa Verão do ano de 2020 será disputada nas categorias sub 18 e sub 16 masculino e sub 18 feminino.

DAS INSCRIÇÕES:

ART. 4º - Cada equipe deverá inscrever no mínimo 08 (oito) e no máximo 14 (quatorze) atletas. Consideram-se inscritas as equipes que entregarem as fichas digitadas e com o número mínimo de atletas com todos os campos devidamente preenchidos, inclusive a assinatura do atleta.

§ 1º - Os atletas que não tenham 18 anos completos até o dia da inscrição terão que apresentar a autorização do pai ou responsável para a equipe que os assinarem, pois esta, no nome do seu responsável, detém a inteira responsabilidade pela inscrição dos atletas, bem como dos fatos que ocorrerem com estes em razão dos riscos da prática esportiva.

§ 2º - A inscrição deverá ser realizada na SEL – **Praça olímpica, s/n, Bairro Praia**, do dia 19 de novembro a 10 de dezembro de 2019, no horário das 8h às 17h, impreterivelmente.

- a. Caso as equipes devidamente inscritas de acordo com este parágrafo tenham as fichas rasuradas ou incompletas, não digitadas ou que sejam, por outros motivos relevantes, rejeitadas pelo responsável da SEL pela inscrição das equipes, será dado um prazo de 1 dia corrido para que sejam sanados os erros.

§ 3º - O congresso técnico da Copa Verão será realizado no dia 12 de dezembro de 2019 às 18h00, na SEL.

§ 4º - A Copa Verão será realizada em janeiro de 2019, conforme tabela a ser confeccionada pela organização.

§ 5º - Cada equipe (naipes masculino) deverá pagar a importância de R\$100,00 (cem reais) no ato da inscrição. O somatório de valores ao final do evento será dividido em 60% para o 1º colocado e 40% para o 2º colocado.

§ 6º - As duas equipes melhores colocadas do ano anterior em cada categoria terão vagas asseguradas no ano seguinte, desde que façam sua inscrição em tempo hábil; caso uma das equipes não participe a vaga entrará no restante das vagas para inscrição.

§ 7º - Serão oferecidas 12 vagas para cada categoria, sendo garantida vaga aos primeiros inscritos mais o campeão e vice do ano anterior, conforme parágrafo anterior, podendo esse número ser acrescido, a critério da organização da competição.

§ 8º - Para que aconteça a competição, em quaisquer das categorias e naipes, será necessário o número mínimo de 4 (quatro) equipes.

§ 9º - Caso não se obtenha o número mínimo de equipes a coordenação poderá, a título de valorização do esporte, promover uma competição lúdica entre as equipes inscritas, podendo ainda premiá-las como participação.

ART. 5º.- A idade para participação na Copa Verão será de atletas nascidos em 2002/03 para o sub 18, nascidos em 2004/05/06 para o sub 16 e nascidas entre 2002 a 2005 para o feminino.

§ 1º - Para as categorias Sub-18 masculino e feminino será permitido inscrever até 4 atletas nascidos (as) no ano de 2001.

§ 2º - Atletas com idade para uma categoria não podem jogar para outra categoria que tenha idade diversa, conforme previsto no *caput*.

DA ABERTURA

ART. 6º – A data e o horário do início da Copa Verão serão estabelecidos pela organização e divulgados por meio de Nota Oficial.

§ 1º – Haverá uma cerimônia de abertura na qual participarão, obrigatoriamente, representantes de todas as equipes. Cada equipe deverá se apresentar no desfile de abertura no horário estipulado, desfilando uniformizada de acordo com regulamento geral, com no mínimo 05 (cinco) atletas e/ou representantes.

§ 2º – A não participação na abertura implicará em 03 (três) pontos a menos durante a competição.

§ 3º – A participação da equipe sem o número mínimo de atletas/representantes ou sem estar devidamente uniformizada, implicará à equipe 1 (um) ponto a menos durante a competição, de acordo com o artigo 16 do Regulamento Geral de Eventos de Futsal da SEL.

ART. 7º – O local de realização dos jogos da Copa Verão será o Ginásio Poliesportivo Municipal Central.

DA COMPETIÇÃO

ART. 8º – Os atletas da partida deverão estar devidamente uniformizados no momento dos jogos. À comissão técnica é terminantemente proibido portar boné, chinelos, sandálias ou similares.

Parágrafo único: Os atletas em quadra deverão, obrigatoriamente, fazer o devido uso da caneleira.

ART. 9º – Os jogos serão regidos pelas Regras Internacionais adotadas pela CBFS em vigor, naquilo que não contrariar os regulamentos específico e geral.

ART. 10 – Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência (WO) a equipe que não se apresentar uniformizada no horário estipulado. Será concedida tolerância de 15 minutos somente para a primeira partida do dia. Para as partidas seguintes não haverá tolerância.

§ 1º – Não será aceita nenhuma justificativa pelo atraso.

§ 2º – Na(s) fase(s) de classificação, semifinal e final os jogos terão a duração de 40 minutos, divididos em (02) dois tempos de 20 minutos corridos com intervalo de 5 minutos e o tempo só será cronometrado nos dois últimos minutos de cada tempo.

§ 3º – Somente na final, da categoria Sub18 masculina, terá a duração de 40 minutos, divididos em (02) dois tempos de 20 minutos cronometrados com intervalo de 5 minutos.

ART. 11 – Nota Oficial disporá sobre as penalidades do atleta ou membro da comissão técnica que forem advertidos pelo árbitro, com cartão amarelo e/ou vermelho, em partidas válidas pelo presente torneio.

Parágrafo Único – Os cartões amarelos não terão efeito suspensivo, porém nenhum atleta jogará sem o pagamento da penalidade, determinada em nota oficial, quando advertido com o cartão amarelo em partida anterior. Com o cartão vermelho o pagamento procederá da mesma forma, porém o atleta deverá cumprir uma partida de suspensão.

DA PREMIAÇÃO

ART. 12 – Nota Oficial disporá sobre premiação (para cada categoria).

§ 1º – Havendo empate entre 02 (dois) ou mais artilheiros e/ou goleiros, o prêmio será entregue ao atleta da equipe mais bem colocada, observando os critérios de desempate acumulativo.

§ 2º – Havendo empate entre 02 (dois) ou mais artilheiros e/ou goleiros de uma mesma equipe o prêmio será entregue para o atleta mais velho; se os atletas nasceram na mesma data, haverá sorteio entre eles.

§ 3º – Não haverá premiação em dinheiro para o naipe feminino.

DA FORMA DE DISPUTA

ART. 13 – O sistema de disputa será estabelecido pela organização e disposta em Nota Oficial.

DA DOCUMENTAÇÃO

ART. 14 – No ato da inscrição, as equipes deverão entregar a ficha de inscrição digitada e assinada pelos atletas e comissão técnica e o valor da inscrição. É imprescindível a apresentação do documento original ou autenticado nos dias das partidas, sem o qual o atleta não poderá jogar e nem permanecer no banco, assim como a comissão técnica.

Parágrafo único – Serão considerados documentos de identidade:

- A) Carteira de Identidade;
- B) Carteira de Habilitação com foto;
- C) Carteira de Trabalho;
- D) Carteira de Conselho Profissional com foto (Ex.: CREF, CRM, CREA, etc).
- E) Certidão de Nascimento.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

ART. 15 – Nos jogos da(s) fase(s) de classificação, classificará a(s) equipe(s) que obtiver melhor pontuação, caso necessite, o critério de desempate será o seguinte:

- 1- Confronto direto (até 2 equipes empatadas);
- 2- Saldo de gols;
- 3- Maior número de gols marcados;
- 4- Menor número de gols sofridos;
- 5- Critério de disciplina;
- 6- Gols average (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos);
- 7- Sorteio.

§ 1º – Para o critério de desempate por critério de disciplina, classificará a equipe que obtiver menor número de pontos nos cartões e exclusão, sendo que a pontuação será a seguinte:

- Cartão amarelo para o atleta: 1 ponto
- Cartão vermelho para atleta: 3 pontos
- Exclusão de membro da comissão técnica: 5 pontos

§ 2º – Em caso de empate entre 3 ou mais equipes será considerado o critério a partir do item 2 do caput.

§ 3º – O critério de desempate valerá para a fase em disputa e também para qualificar índice técnico.

ART. 16 – Nas fases semifinal e final, caso a partida termine empatada, haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, prevalecendo o empate serão cobradas 3 (três) penalidades por equipe. Persistindo o empate serão cobradas quantas penalidades forem necessárias uma a uma por equipe até que haja o vencedor. O cronômetro será parado somente no minuto final, porém, se a prorrogação for na final da categoria sub 18, o tempo será cronometrado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 17 – As equipes e seus representantes serão considerados conhecedores das regras da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, e assim se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que possam emanar.

ART. 18 – A Organização da Copa Verão de Futsal Infanto-Juvenil e da Copa Verão de Futsal Feminino, a Secretaria de Esporte e Lazer e a Prefeitura de Congonhas ficam isentos de responsabilidades de quaisquer incidentes que por ventura ocorrerem antes, durante ou depois da competição, acarretados ou não por problemas de saúde do participante, seja este atleta ou integrante da comissão técnica.

ART. 19 – A equipe que não tiver o quadro de comissão técnica completo até o dia da inscrição poderá fazê-lo durante a competição.

ART. 20 – A equipe que não tiver o quadro de atletas completo até o dia da inscrição poderá fazê-lo até o dia da sua **primeira partida**, impreterivelmente. Não será aceita inscrição após este prazo, salvo o disposto no artigo 9º do Regulamento Geral de Eventos de Futsal da SEL.

§1º. As equipes poderão também trocar até 6 (seis) atletas que já estejam inscritos (com a devida assinatura do atleta), conforme dados a serem preenchidos e assinados no verso da ficha de inscrição ou em anexo à ficha, desde que antes da disputa de sua primeira partida.

§2º. A equipe poderá ainda substituir até 2 (dois) atletas até o dia da sua segunda partida, nos seguintes casos:

- a. Em caso de inaptidão física do atleta;
- b. Em caso de mudança de endereço do atleta para cidade a mais de 50 Km de Congonhas (será observado o Google Maps).

§3º. Os casos contidos nas alíneas “a” e “b” do parágrafo anterior deverão ser devidamente documentados e aceitos pela comissão organizadora, que validará após comprovada a veracidade da situação, sendo que o atleta não poderá ter atuado pela equipe no evento. Como atuação considera-se a citação em súmula oficial.

ART. 21 – Todos os atletas, membros de comissão técnica e responsáveis serão identificados pelo documento de identidade emitido por órgão oficial, conforme parágrafo único do artigo 14, os quais poderão ser apresentados para os jogos mediante cópia autenticada em cartório.

REALIZAÇÃO:



Acesse: www.congonhas.mg.gov.br
Facebook: Prefeitura de Congonhas

BOA SORTE!
COMISSÃO ORGANIZADORA